



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 334, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

I- CONSIDERANDO as celebrações do *Círio* 322 em honra e homenagem à "Nossa Senhora de Nazaré", comemorado com veemência em todo o território municipal;

DECRETA:

Art. 1º- ESTABELEECER, como **ponto facultativo**, para o funcionalismo público municipal, **os dias 09 e 23 de setembro de 2019.**

Art. 2º- Os serviços municipais considerados de natureza essencial, **manterão suas atividades normais**, de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços à população.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput*, considerar-se-á: Hospital, Trânsito, Limpeza Pública, Feira, Mercados e Postos de Fiscalização Municipal.

Art. 3º- A disposição prevista no Art. 1º deste Decreto, não implica qualquer reflexo no funcionamento da iniciativa privada do Município de Vigia de Nazaré.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 02 de setembro de 2019.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretário Municipal de Administração.